

PLANO DE TRABALHO**PLANO DE TRABALHO DOCENTE – REGIME DIDÁTICO EMERGENCIAL**

(Conforme RESOLUÇÃO nº 29, de 28 de setembro de 2020)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: HOSTER OLDER SANCHES	SIAPE: 1998679
REGIME DE TRABALHO: (<input checked="" type="checkbox"/>) Dedicção Exclusiva (<input type="checkbox"/>) 40 h (<input type="checkbox"/>) 20 h	
CONTRATO: (<input checked="" type="checkbox"/>) EFETIVO (<input type="checkbox"/>) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 25/02/2013

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. . Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. . Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
- 5. . **II A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
 - I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
 - II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.
- A. . **12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
 - o **Único.** Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

De acordo com a resolução 29/2020, Art. 63, enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino (24 horas semanais) delimitada pela Res. IFPR nº 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico;
- VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
- VIII - atendimento aos estudantes;
- IX - projetos de ensino;
- X - formação pedagógica continuada;
- XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso. Ensino Médio Técnico Integrado

2.1 AULAS

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico Integrado	LÍNGUA ESPANHOLA I	1,5h	X	
Técnico Integrado	LÍNGUA ESPANHOLA II	1,5h	X	
Técnico Integrado	LÍNGUA ESPANHOLA III	1,5h	X	
Técnico Integrado	PRÉ-MODERNISMO	1,5h	X	
Técnico Integrado	MODERNISMO BRASILEIRO: 1ª E 2ª FASES	1,5h	X	
Técnico Integrado	LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS C	1,5h	X	
Técnico Integrado	LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS D	1,5h	X	
Técnico Integrado	A POPULAÇÃO NEGRA NA LITERATURA BRASILEIRA DO SÉC. XX	1,5h	X	
Técnico Integrado	PRÁTICAS DE RESISTÊNCIA E DISCURSO	1,5h	X	

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL

PREPARAÇÃO DE MATERIAIS E AULA	2H
PREPARAÇÃO DE MATERIAIS E AULA	2H

2.3 APOIO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos estudantes https://meet.google.com/lookup/cs2ds2n3yv	QUARTA-FEIRA	2H	13:30H	15:30H
Atendimento aos estudantes https://meet.google.com/lookup/cs2ds2n3yv	QUINTA-FEIRA	2H	13:30H	15:30H

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.002562/2019-70	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA NO ASILO	16h	Fevereiro/2021

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Tutoria	Semanal	1,5h
Comissão de avaliação acadêmica	Semanal	1h

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	13,5
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	16 h
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	2,5h
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40 h

03 de fevereiro de 2020.

Assinatura do Docente



Documento assinado eletronicamente por **HOSTER OLDER SANCHES, Servidor Docente**, em 06/11/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952415** e o código CRC **D5B3AF2A**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.002241/2020-17

SEI nº 0952415

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/CC/JACAREZINHO/COENS/JACAREZINHO/DIEPEX/JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-CC/JACAREZINHO

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil